

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

*Programa SOS Crianças Desaparecidas/
História Viva*

Julho, agosto e setembro/2023



ÍNDICE

Introdução	3
Apresentação	4
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	5
O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT	6
Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.....	7
Missão Institucional e Principais Diretrizes.....	7
Programa SOS Crianças Desaparecidas.....	8
Ação História Viva	8
Atividades desenvolvidas no Segundo Trimestre de 2023.....	10
Conclusão	20
Referências	21
ANEXO	22

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS/ HISTÓRIA VIVA

Introdução

Este documento apresenta o Relatório Trimestral referente ao Programa SOS Crianças Desaparecidas/História de Vida, uma parceria estabelecida entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo apresentar às práticas e ações que elucidam a cultura da identificação em crianças e adolescentes, a fim de evitar possíveis desaparecimentos, bem como proceder nos casos de desaparecimentos concretizados em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Paralelamente, serão desenvolvidas ações que visam a recuperar, organizar e centralizar o acervo de prontuários dos egressos e atendidos nos diversos Programas existentes na FIA-RJ, promovendo o resgate da história de vida das pessoas e da Fundação. O referido relatório apresenta as atividades desenvolvidas, conforme exigências da Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA134/REITORIA/2022), em seu Artigo 27, inciso II:

elaborar e enviar, ao órgão supervisor e ao ente ou órgão partícipe, o plano de trabalho e suas eventuais atualizações, os relatórios mensais bimestrais ou, no máximo, trimestrais de entregas e cumprimento de objeto, bem como, no encerramento do projeto, o relatório final e conclusivo de entregas de todos os produtos e cumprimento de todos os objetos.

Apresentação

O Programa SOS Crianças Desaparecidas, implantado pela Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, inspirou-se na experiência do National Center for Missing and Exploited Children - EUA, abordando o fenômeno do desaparecimento com vistas à reintegração familiar de crianças e adolescentes desaparecidos.

Seguindo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990), preconizadas no artigo 87, inciso IV e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004, atualmente, a FIA/RJ viabiliza, na perspectiva da proteção integral e da garantia de direitos, o serviço técnico especializado na prevenção e intervenção no fenômeno do desaparecimento de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro.

Assim, o Programa preocupa-se em dar visibilidade para o fenômeno do desaparecimento na sociedade, bem como agregar importantes parceiros, visando construir coletivamente a criação/fortalecimento de redes de conscientização social.

Ao longo desses anos, o SOS realizou ações importantes que contribuíram para a prevenção e a localização de crianças e adolescentes desaparecidos, da mesma forma que atua na prevenção ao desaparecimento, através de ações que conscientizem a sociedade sobre a cultura da identificação. Cabe ressaltar que, a articulação com a mídia é fundamental para o desenvolvimento do Programa, visto que a divulgação dos casos de desaparecimento pode proporcionar celeridade ao processo de localização.

Diante do exposto, considerando a relevância do Programa, faz-se necessário a expansão do mesmo para garantir a plena execução das ações, uma vez que a falta de estrutura adequada implica diretamente no desenvolvimento das atividades, principalmente, as de grande dimensão, tal como a falta de um resultado expressivo na localização de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado do Rio de Janeiro.

Embora o SOS alcance um resultado significativo de 85% de localização, ainda é preciso aprimorar o serviço dentro das novas normativas vigentes e adequá-lo à realidade do Estado do Rio de Janeiro.

No que tange ao Programa História Viva, ressaltamos que, a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8069/90) e com a obrigatoriedade do processo de desinstitucionalização das crianças e adolescentes internados, na época, foi observada a necessidade da criação de um programa que preservasse a história do referido público, considerando que o Estado era o responsável legal, tornando-se a única referência destas pessoas e, conseqüentemente, o encarregado em preservar as informações existentes.

A desinstitucionalização é o processo com vistas à reintegração familiar e, caso não haja esta possibilidade, a colocação em família substituta, por meio de guarda, tutela ou adoção. Depreende-se por desinstitucionalização o processo que garante o direito à convivência familiar e comunitária, efetivando a Doutrina da Proteção Integral.

O Programa História Viva tem como objetivo possibilitar aos egressos da FIA, que foram acolhidos nas antigas Unidades, bem como os que participaram dos programas oferecidos a terem acesso às histórias de vida pessoal e suas referências familiares e comunitárias.

- **A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece; pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento; pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado

Figura 1 - UERJ Maracanã



Fonte: IFHT, 2023.

é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas

por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação 015, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação a Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades a distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão universitária.

O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), *locus* prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em quatro Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica (LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab).

• Fundação para a Infância e Adolescência – FIA

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 2 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA



Fonte: IFHT, 2023.

Como órgão do Executivo estadual responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FIA-RJ, por sua vez, vem empreendendo grandes esforços de reordenamento institucional a fim de acompanhar as mudanças em curso e exercer seu importante papel constitucional. Vale destacar que todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA-RJ buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual. E integram, ainda, o marco legal da FIA-RJ, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Missão Institucional e Principais Diretrizes

Em cumprimento às suas finalidades estatutárias, a FIA-RJ deve colaborar na formulação de políticas públicas de garantia e defesa de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações necessárias para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, essencialmente voltadas àqueles têm seus direitos violados e ou ameaçados. As principais diretrizes da FIA-RJ são:

- Implantação de programas / projetos / ações;
- Mobilização da sociedade civil;
- Integração e articulação;
- Valorização da família;
- Melhoria da qualidade do atendimento.

Programa SOS Crianças Desaparecidas

A mobilização da sociedade para construção de um novo modelo, diferenciado do regime ditatorial e voltado para a efetivação dos direitos universais, culminou na consolidação da Constituição Federal de 1988, trazendo espaço para um novo rumo na atuação do Estado frente à efetivação dos direitos sociais, sobretudo, de crianças e adolescentes.

Nesse âmbito, o Brasil tornou-se signatário nos pactos firmados internacionalmente na garantia de direitos humanos, protegendo de forma digna as crianças e adolescentes a partir da perspectiva da Doutrina de Proteção Integral, materializada em 1990 por meio da Lei Federal nº 8069, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA constitui-se como uma lei voltada para todas as crianças e adolescentes, tornando estes sujeitos de direitos com direito ao pleno desenvolvimento biopsicossocial.

Embora não se dispusesse de estatísticas sobre pessoas desaparecidas nos órgãos oficiais brasileiros, é sabido que a inexistência de um serviço especializado dificultava a divulgação, identificação e, conseqüentemente, a localização dessas pessoas. Tal conjuntura apresentou a urgente necessidade de criação de uma Política Pública que abordasse a problemática de crianças desaparecidas e, por conseguinte, o apoio às famílias envolvidas. Diante desta realidade, tornou-se indispensável a intervenção do Estado nesta demanda.

A referida intervenção consolidou-se mediante a criação do Programa SOS Crianças Desaparecidas, implantado em 1996 pela Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, órgão público, colaborador na formulação de políticas públicas na área da infância e adolescência no estado do Rio de Janeiro.

Ação História Viva

A ação oferece atendimento aos egressos que tiveram passagem pela Fundação, desde a sua gênese, bem como os que tinham procedência do antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor).

Na triagem dos atendimentos, eram solicitadas aos assistentes sociais informações pertinentes à infância e adolescência, por pessoas que foram assistidas pela FIA/RJ.

O Serviço Social comunicou à Fundação, chamando atenção para o crescimento da demanda e a necessidade de uma intervenção.

A partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 069/90), houve a obrigatoriedade do processo de desinstitucionalização das crianças e adolescentes acolhidos nas antigas unidades de internação, e foi observada a necessidade da criação de um programa específico, responsável por resguardar a história destes.

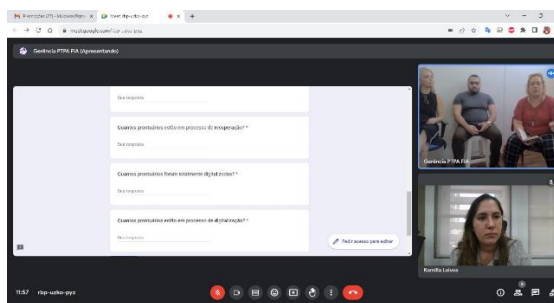
Desta forma, a FIA estruturou o Programa História Viva a partir da organização e manutenção dos prontuários existentes nas unidades, arquivados no Departamento de Informações (DIN) em parceria com a Universidade Federal Fluminense - UFF, que atuou diretamente na organização dos prontuários através dos seus bibliotecários. Insta salientar que, além de informações socioassistenciais, os prontuários contêm informações de saúde.

Atividades desenvolvidas no Segundo Trimestre de 2023

No decorrer do segundo trimestre de atividades do Programa SOS Crianças Desaparecidas / História Viva, as equipes do IFHT buscaram alinhar e planejar, juntamente com o parceiro, as ações desenvolvidas. Foram avaliadas as atividades que já estão em andamento, analisados os pontos positivos com o intuito de aperfeiçoá-los ainda mais, assim como os pontos negativos para encontrar alternativas viáveis para chegarmos ao nosso objetivo final, que é desenvolver práticas e ações que elucidam a cultura da identificação em crianças e adolescentes, a fim de evitar possíveis desaparecimentos, bem como proceder nos casos de desaparecimentos concretizados em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Também foi dado andamento na parte do trabalho que visa recuperar, organizar e centralizar o acervo de prontuários dos egressos e atendidos nos diversos Programas existentes na FIA-RJ, promovendo a informatização do trabalho e o resgate da história de vida das pessoas atendidas pela FIA-RJ e da história da Fundação.

O Segundo trimestre de atividades do programa começou com reuniões de atualização do andamento das atividades e de planejamento de ações futuras entre as equipes do IFHT e o parceiro. Além disso, foi realizada visita da equipe de coordenação de projetos do IFHT para conhecer o funcionamento do Programa SOS Crianças Desaparecidas localizado no bairro Botafogo, no Rio de Janeiro.

Figura 3 – Reuniões de atualização e planejamento

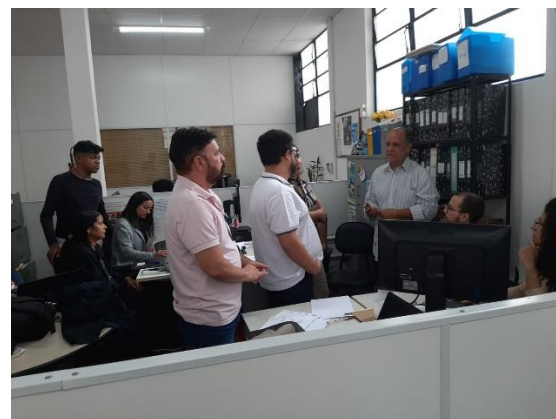


Fonte: IFHT, 2023.

Figura 4 – Visita ao Programa SOS Crianças Desaparecidas em Botafogo



Fonte: IFHT, 2023.



Foram realizadas reuniões entre a coordenação do IFHT e a equipe do programa SOS Crianças Desaparecidas para acompanhar os cronogramas dos produtos acadêmicos a serem entregues, como, por exemplo, uma cartilha educacional. Posteriormente, a coordenação também realizou reuniões com as equipes da FIA para análise e estruturação desses produtos. Com esse encontro com a equipe parceira foi possível definir, também, a data e os temas do webinar, construção da cartilha, da pulseira de identificação infantil para facilitar localização dos responsáveis e planejamento do curso sobre Sistema de Garantias de Direitos (SGD).

Figura 5 – Reuniões com a equipe parceira



Fonte: IFHT, 2023.

Realizamos reunião com o grupo estruturante para apresentação de toda equipe, troca de contatos, vertentes de trabalho, etc., a fim de facilitar as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades do programa. Posteriormente, foi realizada uma reunião geral do Projeto SOS Crianças desaparecidas e do Programa História Viva, cujo convite consta nos anexos desse relatório, realizada nas dependências da UERJ, na qual foram repassadas informações importantes, recebidos *feedbacks* e repassado o plano de trabalho.

Figura 6 – Reuniões com o grupo estruturante e Reunião Geral



Figura 6 – Reuniões com o grupo estruturante e Reunião Geral (cont.)



Figura 6 – Reuniões com o grupo estruturante e Reunião Geral (cont.)



Fonte: IFHT, 2023

Nesse trimestre, foram inaugurados dois espaços da FIA com o programa SOS Crianças Desaparecidas, sendo um localizado no município de Rio Bonito e outro na Praça Seca, em Jacarepaguá/RJ. Os eventos de inauguração dessas unidades foram acompanhados pessoalmente por membros da equipe do IFHT. Em anexo a este documento se encontra o convite elaborado para a inauguração da unidade Rio Bonito do projeto.

Figura 7 – Inauguração da FIA-SOS em Rio Bonito



Figura 7 – Inauguração da FIA-SOS em Rio Bonito (cont.)



Fonte: IFHT, 2023

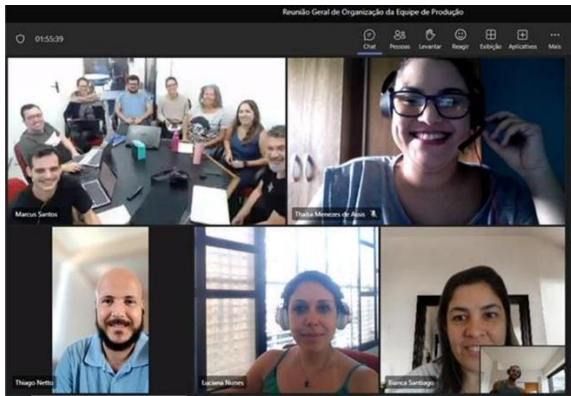
Figura 8 – Inauguração da FIA-SOS na Praça Seca



Fonte: IFHT, 2023

Aconteceram também nesse trimestre diversas reuniões da coordenação geral do IFHT com suas equipes e com outros órgãos da UERJ. Essas reuniões tiveram por objetivo planejar o cronograma do projeto, analisar ações conjuntas com parceiros e verificar possíveis melhorias pontuais a serem feitas nas atividades que estavam sendo desenvolvidas ao longo do trimestre através de controle recorrente do trabalho.

Figura 9 – Reuniões da Coordenação Geral com suas equipes e órgãos da UERJ

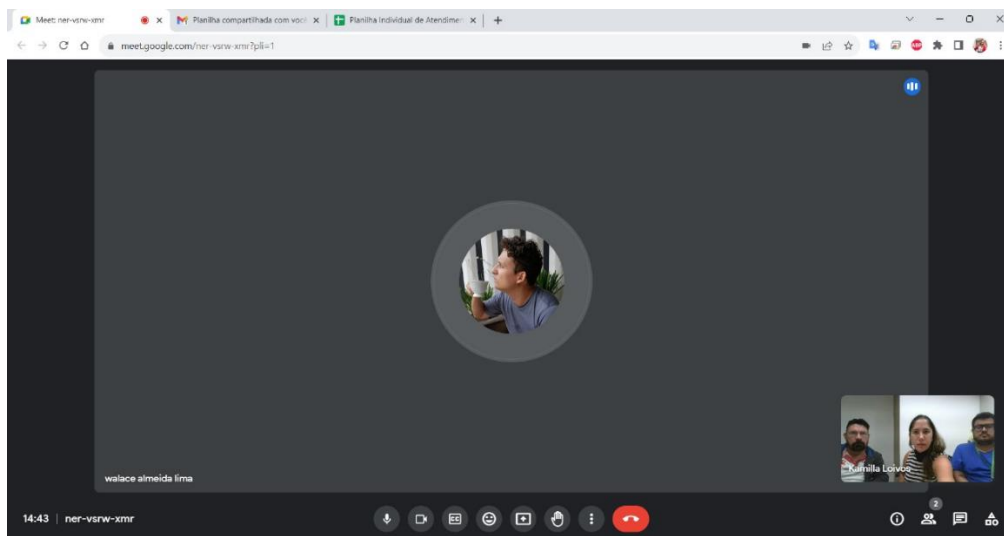


Fonte: IFHT, 2023



Realizamos reuniões com representantes do PRODERJ (Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro), para viabilização da reestruturação do sistema que armazena os dados do programa SOS Crianças Desaparecidas, visto que o intuito do Programa é o cadastramento dos dados dos desaparecidos no Sistema do Programa SOS Crianças Desaparecidas (PRODERJ). A equipe da parceria com o IFHT está constantemente buscando realizar a informatização do trabalho, modernizando os atendimentos do parceiro.

Figura 10 – Reuniões com representantes do PRODERJ



Fonte: IFHT, 2023

No final do trimestre foi realizada, pelas equipes do IFHT, uma visita ao acervo da FIA / História Viva, localizado na cidade de Niterói. Essa visita teve como objetivo conhecer o espaço e suas demandas para viabilizar possíveis ações de *upgrade* desse arquivo, que devem ser planejadas em acordo com o parceiro para que se consiga executar melhorias efetivas no trabalho da linha de frente do projeto.

Figura 11 – Visita ao acervo da FIA/História Viva



Fonte: IFHT, 2023

A Fundação para Infância e Adolescência, através do Programa SOS/Crianças desaparecidas totalizou nesse trimestre 14 casos de crianças e ou adolescentes desaparecidos, sendo 10 do sexo feminino e 04 do sexo masculino.

O programa realizou atendimento psicossocial para os familiares das crianças e ou adolescentes encaminhados ao programa, cadastrou todos os casos de desaparecimento no Sistema do Programa SOS Crianças Desaparecidas, em parceria com o PRODERJ. Também manteve atualizado o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas da Rede Infoseg, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que

integra informações dos órgãos de Segurança Pública de forma imediata e facilita a localização de desaparecidos em todo território nacional. Além disso, foi realizada a produção de cartazes com fotos das crianças e ou adolescentes desaparecidos para divulgação em locais de grande circulação, redes sociais, bem como na imprensa escrita e falada (alguns desses cartazes que mostram o modelo utilizado podem ser visualizados no anexo deste relatório). Quando confirmado que o menor desaparecido foi localizado e identificado, também são confeccionados cartazes, exemplos em anexo, para divulgação e comunicação à sociedade.

É importante ressaltar que foram localizados nesse período, julho a setembro, 34 crianças e/ou adolescentes (lembrando que esses números são cumulativos, nos quais podem constar dados de localização de crianças e adolescentes desaparecidos antes ou durante o período em questão).

A parceria com o PRODERJ para informatização dos dados recebidos e prontuários gerados pela FIA-RJ tem proporcionado uma melhoria da qualidade das ações, tendo elevado a precisão e o alcance da análise de dados de forma substancial desde a implementação, com estatísticas mais detalhadas e facilidade de acesso.

Figura 12 – Estatística de crianças desaparecidas

fia		ESTATÍSTICA DO SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS		PRODERJ	
Parâmetros de Pesquisa					
Faixa etária: Qualquer idade		Localização: Todos os locais			
Sexo: Ambos		Região:			
Cor:		Desaparecimento: De 01/07/2023 até 30/09/2023			
Portador de Deficiência:		Período		Localização : Qualquer período	
Estatística Específica					
Nº de crianças do SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS de acordo com os parâmetros da pesquisa: 44					
Ainda Desaparecidos: 14 31.82%		Localizados: 30 68.18%		Reincidência Desap: 1 7.14%	
Maiores de 18 anos: 0 0.00%		Falecimento: 0 0.00%		Reincidência Localiz: 3 10.00%	
Menores de 18 anos: 14 100.00%					
Sexo		Cor			
Desaparecidos:		Desaparecidos:		Desaparecidos:	
Masculino: 4 28.57%		Branca: 2 14.29%		Negra: 4 28.57%	
Feminino: 10 71.43%		Amarela: 0 0.00%		Albina: 0 0.00%	
				Parda: 4 28.57%	
				Não Informada: 4 28.57%	
Localizados:		Localizados:		Localizados:	
Masculino: 6 20.00%		Branca: 5 16.67%		Negra: 3 10.00%	
Feminino: 24 80.00%		Amarela: 0 0.00%		Albina: 0 0.00%	
				Parda: 9 30.00%	
				Não Informada: 13 43.33%	
Circunstâncias		Localizados:		Família	
Desaparecidos:		Abandono: 0 0.00%		Desaparecidos:	
Abandono: 0 0.00%		Fuga do lar: 22 73.33%		Biológica: 13 92.86%	
Fuga do lar: 9 64.29%		Perdido: 1 3.33%		Outros: 1 7.14%	
Perdido: 0 0.00%		Sequestro: 0 0.00%		Localizados:	
Sequestro: 0 0.00%		Conflitos de guarda: 0 0.00%		Biológica: 26 86.67%	
Conflitos de guarda: 1 7.14%		Subtração de Incapaz: 2 6.67%		Substituta: 4 13.33%	
Subtração de Incapaz: 2 14.29%		Outros: 5 16.67%			
Outros: 2 14.29%					
Ocupação					
Só estuda: 36 81.82%		Só trabalha: 0 0.00%		Estuda e trabalha: 0 0.00%	
				Nem estuda nem trabalha: 8 18.18%	

PRODERJ-GFS

FIA - SOS Crianças Desaparecidas

Data e hora :23/10/2023 13:05:31

Fonte: PRODERJ-GFS/FIA-SOS

Figura 13 – Estatística de crianças localizadas

ESTATÍSTICA DO SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS		PRORDERJ
Parâmetros de Pesquisa		
Faixa etária: Qualquer idade Sexo: Ambos Cor: Portador de Deficiência:	Localização: Todos os locais Região: Período Desaparecimento: Qualquer período Localização : De 01/07/2023 até 30/09/2023	
Estatística Específica		
Nº de crianças do SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS de acordo com os parâmetros da pesquisa: 34		
Ainda Desaparecidos: 0 0.00%	Localizados: 34 100.00%	Reincidência Desap: %
<i>Maiores de 18 anos:</i> 0 %	Falecimento: 0 0.00%	Reincidência Localiz: 3 8.82%
<i>Menores de 18 anos:</i> 0 0.00%		
Sexo		
Desaparecidos: Masculino: 0 0.00% Feminino: 0 %	Localizados: Masculino: 7 20.59% Feminino: 27 79.41%	Cor
		Desaparecidos: Branca: 0 % Amarela: 0 % Negra: 0 % Parda: 0 0.00% Albina: 0 % Não Informada: 0 %
		Localizados: Branca: 6 17.65% Amarela: 0 0.00% Negra: 4 11.76% Parda: 11 32.35% Albina: 0 0.00% Não Informada: 13 38.24%
Circunstâncias		
Desaparecidos: Abandono: 0 % Fuga do lar: 0 0.00% Perdido: 0 % Sequestro: 0 % Conflitos de guarda: 0 % Subtração de Incapaz: 0 % Outros: 0 %	Localizados: Abandono: 0 0.00% Fuga do lar: 23 67.65% Perdido: 1 2.94% Sequestro: 0 0.00% Conflitos de guarda: 0 0.00% Subtração de Incapaz: 2 5.88% Outros: 8 23.53%	Família
		Desaparecidos: Biológica: 0 % Outros: 0 %
		Localizados: Biológica: 30 88.24% Substituta: 4 11.76%
Ocupação		
Só estuda: 28 82.35%	Só trabalha: 0 0.00%	Estuda e trabalha: 0 0.00%
		Nem estuda nem trabalha: 6 17.65%
PRORDERJ-GFS	FIA - SOS Crianças Desaparecidas	Data e hora : 25/10/2023 12:20:11

Fonte: PRORDERJ-GFS/FIA-SOS

Conclusão

Nesse Segundo trimestre de atividades do Programa SOS Crianças Desaparecidas/História Viva aconteceram grandes avanços com inauguração de polos no município de Rio Bonito e no bairro Praça Seca (Jacarepagua/RJ), visitas técnicas, diversas reuniões presenciais e online com o objetivo de melhorar continuamente as atividades desenvolvidas pelo programa.

Outra atividade de suma importância que aconteceu no decorrer desse trimestre, foi a reunião com o núcleo estruturante para apresentação do programa e alinhamento das ações.

A equipe do IFHT/UERJ realizou a visita ao acervo do Programa História Viva em Niterói o que contribuiu muito para que essa equipe pudesse entender como funciona a organização do local e as necessidades para implementação das ações.

A estatística do Programa SOS Crianças Desaparecidas mostrou que tivemos um número considerável de crianças e adolescentes que foram localizados. Nos mostra também o excelente trabalho da equipe do Programa na divulgação dos dados e fotos dessas crianças e adolescentes que estão desaparecidos buscando localizá-los o mais rápido possível.

Por fim, entendemos ser um programa de suma importância para mobilização da sociedade, trazendo espaço para um novo rumo na atuação do Estado frente à efetivação dos direitos sociais, sobretudo, de crianças e adolescente tornando esses sujeitos de direitos com direito ao pleno desenvolvimento biopsicossocial.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1988

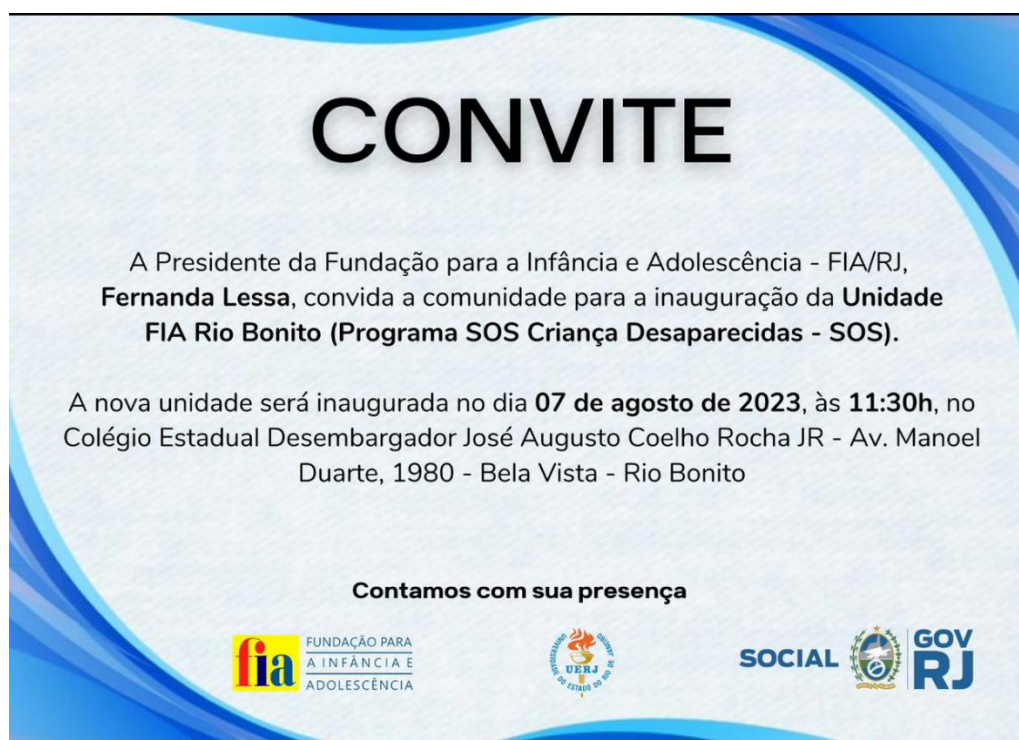
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica/ NOB SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7037/2009. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Política Nacional de Buscas de Pessoas Desaparecidas. Brasília, 2019.

ANEXO

Convite para inauguração



CONVITE

A Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, **Fernanda Lessa**, convida a comunidade para a inauguração da **Unidade FIA Rio Bonito (Programa SOS Criança Desaparecidas - SOS)**.

A nova unidade será inaugurada no dia **07 de agosto de 2023**, às **11:30h**, no Colégio Estadual Desembargador José Augusto Coelho Rocha JR - Av. Manoel Duarte, 1980 - Bela Vista - Rio Bonito

Contamos com sua presença

fia FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

UNIVERSIDADE UERJ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOCIAL GOV RJ

Fonte: FIA/SOS, 2023.

Convite para Reunião Geral



fia FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

SOS crianças DESAPARECIDAS

UNIVERSIDADE UERJ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fhf INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO HUMANA COM TECNOLOGIAS

CONVIDAMOS

V. Sa. para a Reunião Geral do Projeto SOS Crianças Desaparecidas e História Viva

 1º de agosto, 2023 - Terça-feira

 9h30 - Recepção
10h às 13h - Reunião Geral

 UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 Maracanã - Auditório 11, 1º and., bl. F

Fonte: FIA/SOS, 2023.

Cartazes de divulgação

DESAPARECIDO

MARCO ANTÔNIO COUTINHO DE FREITAS
16 ANOS, DESAPARECEU EM 06/07/2023
RECREIO DOS BANDEIRANTES- RIO DE JANEIRO
R.O: 042-08553.2023-01



BUSCA
IMEDIATA

LEI FEDERAL
11.259/2005

ENTRE EM CONTATO
21 2286-8337
21 98596-5296
21 99400-7704

#SOSCRIANCADESAPARECIDA
WWW.SOSCRIANCADESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR
SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

DESAPARECIDA

Patricia Felipe de Sá
16 ANOS, DESAPARECEU EM 29/08/2023
Ramos - RIO DE JANEIRO
RO: 957-00906/2023



BUSCA
IMEDIATA

LEI FEDERAL
11.259/2005

ENTRE EM CONTATO
21 2286-8337
21 98596-5296
21 99400-7704

#SOSCRIANCADESAPARECIDA
WWW.SOSCRIANCADESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR
SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

DESAPARECIDA

Patricia Felipe de Sá
16 ANOS, DESAPARECEU EM 29/08/2023
Ramos - RIO DE JANEIRO
RO: 957-00906/2023



BUSCA

LEI FEDERAL
11.259/2005

ENTRE EM CONTATO
21 2286-8337
21 98596-5296
21 99400-7704

#SOSCRIANCADESAPARECIDA
WWW.SOSCRIANCADESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR
SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

DESAPARECIDA

MARIA EDUARDA DA SILVA LACERDA
14 ANOS, DESAPARECEU EM 28/09/2023
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO
R.O: 058-09233/2023



BUSCA

LEI FEDERAL
11.259/2005

ENTRE EM CONTATO
21 2286-8337
21 98596-5296
21 99400-7704

#SOSCRIANCADESAPARECIDA
WWW.SOSCRIANCADESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR
SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

Fonte: FIA/SOS, 2023